



Revista de Direito Privado

São Paulo, n. 67, jul./set. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ O empresário rural face à recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005. Clarão doutrinário e jurisprudencial
Eumar Evangelista de Menezes Júnior, Rildo Mourão Ferreira, Rayanne Silva Pereira Oliveira
- ◆ A tríade cidadã
Melissa Souza Credie Borborema
- ◆ A livre concorrência e os ilícitos concorrenciais no Brasil, listando Goiás: controle constitucional e aplicabilidade da Lei 12.529/2012 aos atos infracionais contra a ordem econômica
Eumar Evangelista de Menezes Júnior, Rildo Mourão Ferreira, Bruno César Costa Sacchi
- ◆ A convivência harmônica entre a liberdade religiosa e a liberdade sexual
Leonardo Gomes de Aquino
- ◆ Breves notas sobre indenização por benfeitorias nas locações imobiliárias
Evandro Fernandes de Pontes
- ◆ Fundamentos jurídicos da exclusão extrajudicial de sócio na sociedade limitada
Maria Bernadete Miranda
- ◆ Contratos existenciais e contratos de lucro: a dicotomia contratual do século XXI e sua funcionalização
Murilo Rezende dos Santos
- ◆ A compra e venda mercantil e a discriminação de preços
Tânia Bahia Carvalho Siqueira
- ◆ Reflexões sobre nexo causal, imputação objetiva e teoria do cotejo das esferas de risco na responsabilidade civil extracontratual
Matheus Pereira Rocha
- ◆ O fato jurídico em crise: uma releitura sob as bases do direito civil-constitucional
Antonio dos Reis Júnior
- ◆ Direito ao esquecimento no ambiente digital: estratégias para a otimização dos interesses em jogo
André Brandão Nery Costa

- ◆ Responsabilidade na cisão parcial: interpretação conforme os arts. 233 da Lei 6.404/1976, 1.122 do Código Civil, e as legislações tributária e trabalhista brasileiras
Micaela Barros Barcelos Fernandes
- ◆ Corrupção empresarial: a sucessão da responsabilidade nas operações societárias lesivas à administração pública
Felipe Palhares
- ◆ O negócio jurídico processual: um novo capítulo no direito das garantias – o exemplo da propriedade fiduciária
Marco Paulo Denucci Di Spirito